



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01538 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 056/2020.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA
O DIA 09 DE ABRIL DE 2020 (QUINTA-FEIRA).

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado, PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas
municipais na data de 09 de Abril de 2020 (quinta-feira).

§ 1º Não haverá expediente nas Secretarias do Paço Municipal, Secretaria de Assistência
Social, Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Educação.

§ 2º Haverá atendimento até as 12:00 horas na Secretaria Municipal de Saúde nos
serviços de Atenção Básica.

Art. 2º - Excluem-se da condição de Ponto Facultativo serviços de Coleta de
Lixo, Secretaria de Infraestrutura, Serviços Essenciais de Saúde e Segurança.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 08 de Abril de 2020.

Elio Marciniak
Prefeito

